Informação n.º 185/2014-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de sobretampo de vidro em cristal incolor padrão temperado, espessura de 6mm, com lapidação do tipo filete, metragem total do móvel 3,25m, com apoios adesivos, padrão gota incolor de poliuretano/silicone (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 111/2014 – publicada conforme comprovante de fls. 24) às empresas arroladas às fls. 25 usque 26, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente. Foram encaminhadas 01 respostas negativas, conforme fls. 27.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 15 *usque* 16 e verso, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto que a cotação da empresa Vidrolar Comercio de Vidros Ltda, de fls. 05, foi coletada pelo setor requisitante, sendo formalizada por esta Seção conforme fls. 25 e recebendo resposta negativa conforme fls. 27.

Para realização do processamento, nas rotinas internas desta Seção, o presente expediente foi distribuído para o funcionário Carlos Alberto Pedroso, o qual efetuou toda a instrução documental, elaborando a informação e subscrevendo esta.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 60) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF Informo ainda que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal,

Estadual e Municipal da empresa Espelhos e Cristais Diamante Ltda – Vidraçaria Cometa, que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor apresentado no cotejo de preços está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- Espelhos e Cristais Diamante Ltda – Vidraçaria Cometa, CNPJ 07.137.189.0001-08, com o valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme proposta de fls. 49 e verso, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 57 *usque* 59, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual – DEAM.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a presente contratação, conforme fls. 61, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 22 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Pedroso
Tec. Judiciario

I – Visto;
II – De acordo;
III – À Chefe da Divisão de Compras para análise.

Bel. Juares Neckel dos Santos
Oficial Judiciário
Seção de Processamento de Compras

Departamento do Patrimônio
Fls. 64
Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000363/2014 Protocolo N. : 273789/2014

Destino: 1012 - GAB. PRESIDENCIA - Ass.Planejamento - 10o. Anexo
Prazo de Entrega: 30 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 1012 - GAB. PRESIDENCIA - Ass.Planejamento - 10o. Anex

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 10589 - ESPELHOS E CRISTAIS DIAMANTE LTDA
CNPJ: 07137189/0001-08 Localidade: Curitiba / PR
Endereco: Dr Dario Lopes dos Santos 1981 Fone: 3381-8785
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
01	SOBRETAMPO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR PADRAO TEMPERADO ESPESSURA 06MM COM LAPIDACAO TIPO FILETE	780,000	780,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 780,00 *SETECENTOS E OITENTA REAIS*********

Total do presente pedido em R$ 780,00 *SETECENTOS E OITENTA REAIS****

VISTO,

DE ACORDO.

Em 24 de Outubro de 2014.

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 24 de Outubro de 2014

Secretaria do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

emp - 2184-1 10016581

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento do Patrimônio
Fls. 23
Divisão de Compras

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 03/11/2014 PEDIDO: 050000004001798 EMPENHO: 05000000402184-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: JAT. 363/2014
TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1001658-1 CGC : 07137189000108 C/C BANCO 0033 AG. 3415 CONTA 0013000882-3

NOME : ESPELHOS E CRISTAIS DIAMANTE LTDA

ENDERECO : DR DARIO LOPES DOS SANTOS 1981 REBOUCAS
CURITIBA CEP: 80210010 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 4005 0000 3390.3027 100	1287	1.761.985,11	780,00	1.761.205,11

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : SOBRETAMPO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR PADRãO TEMPERADO ESPESSURA 06MM COM LAPIDAçãO TIPO FILETE, JAT. 363/2014, PROT. 273789/2014.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 24/10/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01836 - DES. GUILHERME LUIZ GOMES

Bel. Sérgio Vila
Contador
Chefe da Divisão de Contadoria Geral

Bel. Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento Econômico
e Financeiro

20141103 03/11/2014 12:36:53 101554.FDD7680R